



OK
LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 JUN 2013

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>13 JUN. 2013</p> <p><i>Luiz Cláudio Pereira Alves</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2013/SP/ICAB/P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 1824/2013
AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN			

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópias para Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e para Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado – AGEVISA, a necessidade de intensificar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde no Estado.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, vem através da presente indicar ao Poder Executivo, com cópias para Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e para Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado – AGEVISA, a necessidade de intensificar ações que abrangem o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos da produção ao consumo, além do controle de prestação de serviços, fato que vem comprometendo o trabalho da AGEVISA, que precisa melhor ser estruturada para atingir os seus reais objetivos.

Plenário das Deliberações, em 07 de junho de 2013.

Luiz Cláudio Pereira Alves
LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Deputado Estadual – PTN



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, no nosso Estado são inúmeros os problemas de saúde decorrentes de produtos e serviços que deixam muito a desejar quanto aos aspectos sanitários. À oferta de alimentos “*in natura*” ou mesmo processados, tem exigido do Poder Público uma maior observância, não só quanto a sua origem, mas também pela sua manipulação, muitas vezes oferecidas já de forma deteriorada, o que provoca sérios riscos à saúde de nossa população, principalmente a mais carente, fato que imprime a vigilância sanitária, não só a Estadual mas também as Municipais ações mais contundentes em feiras, pequenos comércios, restaurantes e supermercados, com vistas a evitar a contaminação por doenças infectocontagiosas, como as hepatites e outras, que inclusive pelo tratamento necessário que elevam os custos da saúde pública. No que diz respeito, ao controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, as ações da AGEVISA também devem ser intensificadas na forma de inspeções de hospitais, laboratórios, clínicas odontológicas, consultórios, uma vez que os problemas sanitários originários da má funcionalidade de muitas dessas instituições, inclusive públicas, requerem uma maior presença do sistema de vigilância sanitária integrado pela União, Estados e Municípios.

De mais a mais Senhores Parlamentares, a nossa Agência de Vigilância Sanitária – AGEVISA tem ainda sob sua responsabilidade a vigilância epidemiológica e a vigilância ambiental, portanto, são procedimentos importantíssimos para a saúde da nossa população, tornando-se necessário que esta agência, intensifique suas ações, incrementando-as também nos municípios. Da mesma forma, torna-se também fundamental que para dar mais apoio a AGEVISA, o laboratório Central de Saúde Pública – LACEN seja reaparelhado e informatizado, tornando-o mais eficiente, uma vez que é de extrema necessidade para agilizar o processo de diagnóstico dos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

exames, principalmente quando se tratam de resíduos de agrotóxicos, medicamentos como antibióticos, vermífugos e carrapaticidas na carne e no leite.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.